ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Lenildo Augusto da Silva faz uso da presente justificativa para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Lei n° 002/2015 em anexo, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

O Senhor José Barbosa de Moraes nasceu no dia 08 de setembro de 1929 na cidade de Itapagipe-MG. Foi casado com a senhora Aparecida Dias de Moraes, e dessa união tiveram 06 (seis) filhos, Eunice Barbosa Dias, João Barbosa de Moraes, Paulino Barbosa de Moraes, Paulo Cesar Barbosa de Moraes, Osvaldo Barbosa de Moraes e Maria Barbosa de Moraes, e muitos netos e bisnetos.

Chegou em nossa região no ano de 1962. Foi trabalhador rural, laborou de sol a sol para dar o sustento a sua família. Era um homem simples e honesto, que demonstrava a bondade no olhar, que sempre cumpriu corretamente com seus deveres de cidadão, pagando regularmente seus impostos e obrigações financeiras. Com sua sabedoria, amor, bom humor e luz divina soube criar e orientar seus filhos, tornando-os cidadãos de bem, com capacidade para servir ao próximo e ao nosso município, respeitar e cumprir as leis dos homens e de Deus.

Por isso, e com grande satisfação que apresento esse Projeto de Lei, aos nobres Edis, que dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providencias.

Na certeza de que os nobres colegas compartilham conosco do mesmo entendimento, agradecemos antecipadamente pela concordância e consequente aprovação do que está sendo pleiteado.

Atenciosamente,

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Vereador - PR

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LENILDO AUGUSTO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de **José Barbosa de Moraes** a Rua C, do Bairro Morumbi e do Bairro Monte Orebe do Município de Pedra Preta-MT;

Art. 2º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

PEDRA PRETA, 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador/PR

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 03/11/15
Nº 18ª Sessão Ordinária
Laudir Martarello
Presidente